



**Conselho  
de Consumidores  
da Cemig**

# **REDES ELÉTRICAS INTELIGENTES**

**Novembro/2013**

## O Conselho

- O Conselho de Consumidores da Cemig trata das questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, nos 774 municípios de Minas Gerais que são atendidos pela Empresa.
- Criado em 21 de Janeiro de 1994
- Regido pela Resolução ANEEL Nº 451, de 27 de setembro de 2011

## Formação e Estruturação

Entidade de caráter consultivo, sem personalidade jurídica, não remunerado e tem as suas atividades voltadas para o atendimento dos interesses dos consumidores de energia elétrica

## O CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

### Composição

É composto por representantes das seis classes de consumidores. Cada uma dessas classes indica um titular e um suplente, que sejam vinculados a entidades regularmente constituídas ou que sejam atuantes no interesse da comunidade.

- ✓ **Residencial** (Movimento das Donas de Casa do Estado de Minas Gerais – MDC)  
Sr.<sup>a</sup> Solange Medeiros de Abreu e Sr.<sup>a</sup> Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem
- ✓ **Comercial** (Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO)  
Sr. José Geraldo de Oliveira Motta e Sr. Helton Andrade
- ✓ **Industrial** (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG)  
Sr. José Luiz Nobre Ribeiro e Sr. José Ciro Mota
- ✓ **Rural** (Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG)  
Sr. Francisco Maurício Barbosa Simões e Sr.<sup>a</sup> Aline de Freitas Veloso

## Composição

- ✓ **Poder Público** (Frente Mineira de Prefeitos – FMP)  
Sr. Erick Nilson Souto e Sr. Augusto Pirassinunga
- ✓ **Procon** (Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON)  
Sr. Edson Antenor Lima Paula e Sr. Roberto Apolinário de Castro Júnior

Dentre os membros, são eleitos Presidente e o Vice-Presidente:

**Presidente:** Sr. José Luiz Nobre Ribeiro

**Vice-Presidente:** Sr.<sup>a</sup> Solange Medeiros de Abreu

A CEMIG indica o titular e o suplente para a função de Secretário-Executivo do Conselho:

Sr. Carlos Augusto Reis de Oliveira e Sr. Anderson Ferreira.

## Atribuições do Conselho

O Conselho de Consumidores da Cemig exerce a função de examinar questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, tarifas e adequação dos serviços prestados ao consumidor final.

Além disso, o Conselho também representa os interesses coletivos dos consumidores, promovendo a defesa dos mesmos, encaminhando sugestões, cooperando na fiscalização de ações e provendo a Cemig de denúncias e reclamações.

## Objetivos tradicionais do Conselho

- Modicidade Tarifária
- Qualidade dos Serviços
- Qualidade do Produto

## Objetivo mais recente

- Redes Inteligentes a serviço do consumidor
- Posicionamento do Conselho de Consumidores da Cemig

## Algumas considerações macro

- Energia elétrica é fundamental e está presente em todas as atividades da sociedade moderna
- Distribuição de energia com tecnologia dos anos 60
- Potência instalada para atender o pico de demanda
- Aumento do consumo no Brasil
- Energia é finita

## Drivers principais em diferentes regiões do mundo

- Europa
  - Redução de emissões de carbono/fontes renováveis
- USA
  - Automação da rede/confiabilidade do fornecimento/gargalos na transmissão
- Ásia
  - Eficiência energética/equipamentos de baixo consumo

## Drivers principais no Brasil

- Recuperação de perdas técnicas e comerciais
- Eficiência energética e gerenciamento do consumo
- Geração distribuída
- Sustentabilidade e meio ambiente
- Qualidade do fornecimento de energia: índices
- Comunicação e prestação de serviços ao consumidor
- Gestão dos ativos das concessionárias

## Consumidores - benefícios

- Qualidade do serviço: redução DEC, FEC e TMA
- Qualidade do produto: voltagem, frequência, ruído, surtos, etc.
- Racionalização dos investimentos em geração e transmissão
- Integração da geração distribuída com a rede
- Redução das perdas técnicas e comerciais
- Ganhos ambientais
- Gerenciamento do consumo pelo próprio consumidor

## Consumidores - benefícios

- Opção de tarifas diferenciadas
- Comunicação com o consumidor
- Serviços acessórios para o consumidor
  - Casas inteligentes, segurança, saúde, etc.
- Futuramente: veículos elétricos
- Cidades inteligentes

## Conclusões/investimentos/modicidade

- Inevitabilidade da transformação tecnológica
- Importância da integração com os consumidores
- Programa estratégico: política pública/regras estáveis
- Um novo modelo de negócio
- Atratividade do investimento das Concessionárias
- Regulamentação da Aneel

## Conclusões/investimentos/modicidade

- Definição de fontes de recurso
- Procurar não onerar o consumidor
- Percepção pelos consumidores dos benefícios e da qualidade do fornecimento

## Posicionamento do Conselho de Consumidores da Cemig

É essencial que se acelere a elaboração de normas, regulamentações e padronizações necessárias para a implementação de projetos de automação das redes, monitoramento remoto da instalação, dos indicadores de qualidade do fornecimento, da multitarifação e outros quesitos. Numa visão mais ampla, implementar o Smart Grid no Brasil, que já se encontra atrasado em relação a outros países.

Torna-se necessário elaborar critérios que assegurem a obtenção de recursos para investimento na modernização das redes e no relacionamento interativo com os consumidores, considerando-se tanto a necessidade da remuneração do capital, quanto a modicidade tarifária, com melhoria dos serviços, otimização dos investimentos em G&T, ênfase em eficiência energética e racionalização do consumo.

**Obrigado!**

**José Luiz Nobre Ribeiro**  
**Presidente do Conselho de Consumidores da Cemig**